

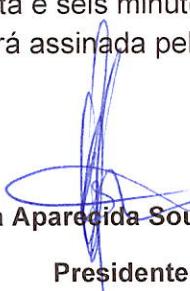


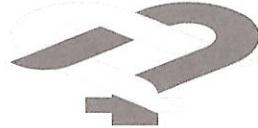
ATA DA 28^a (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos tinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a presidência da Ilustre Senhora Antônia Aparecida Sousa da Silva e com a presença das seguintes conselheiras, entre titulares, suplentes e convidadas: **Representantes da sociedade civil:** Antonia Aparecida Sousa da Silva e Sueli Aparecida Guarnieri; **Representantes do poder público:** Ariana Ventura Cunha, Gerlania Santos Rodrigues, Bruna Maria Melo Mingatos e Luciana Maria Carneiro Lema; **Convidados:** Luana projeto Fruta Cor. Realizou-se a 28^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, sob a presidência da Sra. Antônia. **Item primeiro** inicialmente, procedeu-se à verificação do quórum, constatando-se quórum suficiente para deliberação, o que permitiu a abertura dos trabalhos. Em seguida a Presidente nos **itens segundo terceiro e quarto**, informou que foram disponibilizadas as Atas previamente no grupo oficial do Conselho as seguintes atas para análise e manifestação das conselheiras: 26^a Reunião Ordinária, 26^a Reunião Extraordinária, 4^a Reunião Extraordinária e 27^a Reunião Ordinária. A Presidente registrou que todas as atas foram encaminhadas em tempo hábil e que não houve qualquer apontamento, observação ou pedido de alteração por parte das conselheiras. Submetidas à deliberação, as atas foram aprovadas por unanimidade, sendo registradas como aprovadas definitivamente pelo colegiado. Após no **item quinto** discutiu-se sobre o Pleito Eleitoral da Gestão 2025–2027 - dando continuidade à pauta, tratou-se da situação do pleito eleitoral referente à gestão 2025–2027. A Presidente esclareceu que, após avaliação interna e diante das necessidades de aprimoramento normativo, o Conselho deliberou por suspender temporariamente o andamento do processo eleitoral. Tal decisão tem como fundamento o interesse do CMDM em promover alterações na legislação vigente com o objetivo de garantir maior flexibilidade e adequação na indicação das entidades da sociedade civil, especialmente quanto aos critérios de participação e representação. **Item sexto** assuntos diversos, a Presidente Antônia aprofundou a discussão referente à legislação do Conselho, destacando que a atual estrutura normativa apresenta entraves excessivamente burocráticos, sobretudo no que se refere ao cadastramento rigoroso das entidades interessadas em compor o CMDM. Ressaltou que a intenção é ajustar a lei para torná-la mais acessível e funcional, permitindo maior representatividade feminina e ampliando a participação da sociedade civil. A Presidente informou ainda que já realizou conversas iniciais com a Vereadora Vanessa, que se disponibilizou a conduzir e protocolar o respectivo projeto de lei visando a atualização da legislação do Conselho, encontrando-se o tema em fase de alinhamento para posterior tramitação legislativa. Em continuidade, a Presidente solicitou a elaboração de um ofício endereçado ao Prefeito Municipal, a fim de agendar uma reunião para tratar especificamente sobre a retirada da Secretaria de Cultura da



composição do Conselho da Mulher, considerando que tal alteração também integra o conjunto de adequações pretendidas pelo colegiado, também tratar sobre possíveis alterações legais para o critério de composição no Conselho. Foi registrado ainda que se instituiu formalmente uma comissão destinada a conduzir e acompanhar o processo de alteração da legislação do CMDM. A referida comissão será a mesma anteriormente constituída para a organização do pleito eleitoral, aproveitando-se sua estrutura e alinhamento já estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente, no uso de suas atribuições regimentais, declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e quarenta e seis minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente.


Antônia Aparecida Sousa da Silva
Presidente



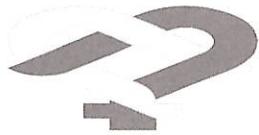
**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

LISTA DE PRESENÇA - 30/10/2025

**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER**

<u>CONSELHEIRAS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Gerlania Santos Rodrigues	<i>Gerlania Rodrigues</i>
Ariana Ventura da Cunha	<i>ON-LINE</i>
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Bruna Maria Melo Mingatos	<i>Bruna</i>
Cristiane Jesus de Melo	
Andrea Siqueira de Paula	
Madalena Ariza Ramires Mascarenhas	<i>MA</i>
Antônia Aparecida Sousa da Silva	<i>Antônia</i>
Irani Lima Horn	
Sueli Aparecida Guarnieri	<i>ONLINE</i>

<u>CONSELHEIROS SUPLENTES</u>	
NOME	ASSINATURA
Monike Cafaro Arouca Sobreira	
Daiana Cristina Castilho	
Eduardo Theodoro Sanches Silva	
Luciana Maria Carneiro Lema	<i>Luciana</i>
Ana Claudia Alves Bezerra Santos	
Jéssica Alves de Brito Zinezi	
Maria Leurides da Silva Cauvilla	
Esther de Almeida Marcondes	
Rosemère Aparecida Leite Veiga	
Karin Vecchiatti	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

<u>CONVIDADOS</u>	
NOME	ASSINATURA
Luanita. Mov. Funta e cor	ON - Line